



# Edital

N.º 121

## Proibição de estacionamento na Freguesia da Moita

Por despacho de 18 de junho de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido a trabalhos de remoção de areias, foi autorizado o seguinte:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, conforme sinalização vertical colocada no local, nas Ruas João da Nova, João de Deus e troço da Rua Dr. Alexandre Sequeira, compreendido entre a Avenida Dr. Teófilo Braga e a Rua Bento de Jesus Caraça, dia 19 de junho de 2019 das 14.00h às 18.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 18 de junho de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo